



# Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 33 - CEP 15885-000 - FONE (0175) 60-1158  
NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

## LEI Nº 089/94

### "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR". -

SILVIO ARRUDA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVAIS, COMARCA DE CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **SANCIONA E PROMULGA** A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, EM SUA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1.994, CONFORME AUTOGRAFO Nº 37/94:

Artigo 1º - Fica a Seção de Finanças da Prefeitura Municipal de Novais autorizada a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ao seu orçamento vigente, nas seguintes especificações orçamentárias:

Ficha1		
0101-Camara Municipal 3111-Pessoal Civil 01010012.01-Atividades do Legislat/Services Camara		
Valor da Dotação.....R\$		1.000,00
Ficha16		
0301-Encargos da Administracao 3111-Pessoal Civil 03070212.06-Serv/Pessoal/Material da Administracao		
Valor da Dotação.....R\$		3.500,00
Ficha18		
0301-Encargos da Administracao 3120-Material de Consumo 03070212.06-Serv/Pessoal/Material da Administracao		
Valor da Dotação.....R\$		6.000,00
Ficha19		
0301-Encargos da Administracao 3132-Outros Services e Encargos 03070212.06-Serv/Pessoal/Material da Administracao		
Valor da Dotação.....R\$		2.000,00
Ficha46		
0501-Servico Urbano 3111-Pessoal Civil 10583232.20-Manutencao dos Services Urbanos		
Valor da Dotação.....R\$		2.000,00
Ficha70		
0601-Ensino Fundamental 3111-Pessoal Civil 08421882.23-Operacao e Manutencao do Ensino Regular		
Valor da Dotação.....R\$		2.000,00
Ficha79		
0602-Desportos e Centros Recreativos 3111-Pessoal Civil 08462282.28-Oper. Manut/Desporto e Centros Recreat.		
Valor da Dotação.....R\$		100,00
Ficha89		
0701-Fundo Municipal da Saude 3111-Pessoal Civil 13754282.31-Oper/Manut/Assist. Med. Odont. e Hosp.		
Valor da Dotação.....R\$		200,00
Ficha95		
0801-Assistencia Social Geral 3111-Pessoal Civil 15814862.33-Operacao e Manutencao da Assist. Social		
Valor da Dotação.....R\$		250,00
Ficha108		
0804-Creche Municipal 3111-Pessoal Civil 08411852.38-Services de Manutencao da Creche Munic.		
Valor da Dotação.....R\$		2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$		19.050,00



# Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 33 - CEP 15885-000 - FONE (0175) 60-1158  
NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

Artigo 2º - A cobertura financeira a que se refere o artigo 1º da presente LEI será efetuada através de recursos advindos de excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.-

Artigo 3º - Este LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 dias do mês de dezembro de 1.994.-

Publique-se.-

Cumpra-se.-

SILVIO ARRUDA  
Prefeito Municipal

ADEMIR BRAZ GONÇALVES  
Chefe da Seção de Ad/Finanças